PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE** às seguintes personalidades:

- **Sr. AILTON ALVES FERREIRA;**
- **Sra. CREUZA DE SOUZA JADGISHIS;**
- **Sr. FLAVIANO GONÇALVES DE AQUINO;**
- **Sr. GÍLSON ANTÔNIO DE SALES AMARO;**
- **Sr. JOCIMAR ANTÔNIO CHRIST;**
- **Sra. LUZANIRA CARVALHO DE OLIVEIRA;**
- **Sr. OSMAR BREGER;**
- **Sr. OSÓRIO FERREIRA ABRANCHES;**
- **Sr. ROBERTO CARLOS LORENZON;**
- **Sr. WOLMAR CRAUS.**

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 21 03 2016
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 129º (centésimo vigésimo nono) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Continua...)

(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016)

Plenário da Câmara Municipal, 14 de março de 2016.

MESA DIRETORA

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vice-presidente

ROMI CARLOS FACCO MULLER
Secretário

CELESTINO MULLER THOMAS
Tesoureiro

JUSTIFICATIVA

A teor do artigo 1° das disposições finais e transitórias da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara Municipal, anualmente, realizar Sessão Solene para comemorar o Aniversário de Emancipação Política do Município.

De outro lado, o artigo 121 do Regimento Interno desta Casa de Leis estatui que a entrega dos Títulos de Cidadania Honorária será efetuada na ocasião da referida data comemorativa.

Assim sendo, visa a presente proposição, homenagear as pessoas que, de alguma forma, têm contribuído para o desenvolvimento do Município, cada uma em sua área de atuação.